

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 111/2010

de 8 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador Francisco Domingos Garcia Falcão Machado do cargo de Embaixador de Portugal na Cidade do México, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2010.

Assinado em 20 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Novembro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Decreto do Presidente da República n.º 112/2010

de 8 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe João José Gomes Caetano da Silva do cargo de Embaixador de Portugal em Caracas.

Assinado em 20 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Novembro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Decreto do Presidente da República n.º 113/2010

de 8 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe João José Gomes Caetano da Silva para o cargo de Embaixador de Portugal na Cidade do México.

Assinado em 20 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Novembro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

## Decreto do Presidente da República n.º 114/2010

de 8 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Mário Alberto Lino da Silva para o cargo de Embaixador de Portugal em Caracas.

Assinado em 20 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Novembro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 296/2010

Por ordem superior se torna público que, em 30 de Setembro de 2010, a República Portuguesa depositou, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, o seu instrumento de ratificação da Convenção sobre a Circulação Rodoviária, adoptada em Viena, em 8 de Novembro de 1968.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 107/2010 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 92/2010, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 25 de Outubro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Miguel de Almeida e Sousa*.

### Aviso n.º 297/2010

Por ordem superior se torna público ter a Embaixada de Portugal em Roma notificado, por nota de 27 de Setembro de 2010, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura que a República Portuguesa cumpriu os procedimentos internos exigidos para a entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura Relativo ao Estabelecimento de Um Escritório de Informação da Organização em Lisboa, assinado em Lisboa, em 25 de Julho de 2008.

Portugal é Parte neste Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2010 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 81/2010, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 151, de 5 de Agosto de 2010.

Nos termos do artigo 7.º do Acordo, este entrou em vigor em 15 de Outubro de 2010.

Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, 25 de Outubro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Miguel de Almeida e Sousa*.

### Aviso n.º 298/2010

Por ordem superior se torna público que o Aviso n.º 257/2010, publicado no *Diário da República*, 1.ª série,